

Resposta a concurso nº	RI.19.AçoQuantMistos.4T.2022
Material	Aço (quantidade mistos)
Origem	Recolha Indiferenciada
Período de retomas	01/10/2022 a 31/12/2022

Lote 5	Lote 6	Lote 7
Centro Norte	Centro Norte	Centro Sul

Designação do SGRU ³	Local de Carga	% Embalagem	Quant. Estimada* (t)	Quant. Estimada* (t)	Quant. Estimada* (t)	Valor Base ² (€/t)
Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO	86%			20	120
Algar	PARQUE AMBIENTAL DA ALFARROBEIRA	86%			20	120
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL	70%			20	120
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	89%	20			120
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	81%	40			120
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	76%		40		120
Resíduos do Nordeste	PARQUE AMBIENTAL DA RES. NORDESTE	95%		20		120
Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	79%		20		120
Suldouro	ATERRO DE SERMONDE	93%	20			120
Tratolixo	CENTRAL DA ABRUNHEIRA	91%			20	120
Resulima	UCPT PARADELA	90%		20		120

NOTAS:

- 1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.
- 2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.
- 3) Ao abrigo do ponto 13.2 da cláusula 13 do Contrato de Operador de Tratamento de Resíduos, o retomador deve avisar previamente o Electrão, por email, do levantamento de carga junto do SGRU, com a devida antecedência por forma a cumprir o procedimento de retoma.